



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 342, de 12 de junho de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea “m”, do Ato 54/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA** e a Coordenadora de Serviço do Setor de Folha de Pagamento, **THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, para atuarem como gerenciadora titular e substituta, respectivamente, em todos os processos relativos à celebração de convênios para operacionalização de consignações facultativas em folha de pagamento dos magistrados e servidores ativos e inativos e dos pensionistas;

II - as servidoras ora designadas deverão fiscalizar a execução das consignações inerentes aos convênios, observando o fiel cumprimento de todas as disposições normativas pertinentes, bem como, informar com a antecedência necessária o termo final dos convênios, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

